

Atos do Poder Executivo

ELEIÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA - 2025

Diante da solicitação de renúncia da candidatura da Sra. Eliana Maria Spagnuolo de Paula Lima, inscrita no RG nº 7.768.253-1 SSP/SP e CPF nº 024.806.938-13, para o segmento de bibliotecas, livros, leitura e literatura, a Comissão Eleitoral criada pela portaria nº 5.193-GP de 19 de maio de 2025, torna pública a relação atualizada das candidaturas aptas para a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT.

SEGMENTO DE ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ÁUDIO VISUAL, DESIGN E ARTE DIGITAL

Candidato	RG	CPF
Sullivan Cristina Juliani Baldez	20.483.695-5 SSP/SP	134.752.048/19
Bruno Pereira de Oliveira	34.433.041-2 SSP/SP	358.763.028/30
Luiz Alberto de Oliveira Azevedo	48.248.383-0 SSP/SP	452.324.858/30

SEGMENTO DE PATRIMÔNIO, ARTESANATO, ARTES E OFÍCIOS, CULTURA POPULAR, INSTITUIÇÕES CULTURAIS NÃO GOVERNAMENTAIS

Candidato	RG	CPF
Wagner de Oliveira Ferreira	22.809.912-2 SSP/SP	116.323.168/11
Eliana Obis Rocha	9423465 SSP/SP	132.718.058/81

SEGMENTO DE MÚSICA

Candidato	RG	CPF
Heber de Souza Germano	25.037.448-1 SSP/SP	156.880.298/62
Jamil Scatena	3.252.262-9 SSP/SP	564.254.908/10

SEGMENTO DE DANÇA, TEATRO E CIRCO

Candidato	RG	CPF
Renan Augusto Prado Ferreira	49.401.539-1 SSP/SP	390.278.668/05
Andréa Cristina Denys Pinheiro	27.142.897-1 SSP/SP	261.682.328/42
Sarah Duarte Camargo Santos	57.197.409-0 SSP/SP	415.779.158/44

SEGMENTO DE BIBLIOTECAS, LIVROS, LEITURA E LITERATURA

Candidato	RG	CPF
Rute Donizetti de Freitas Souza	26.499.196-5 SSP/SP	256.925.078/38

SEGMENTO DE CULTURA ÉTNICA, SOCIAL E IDENTITÁRIA

Candidato	RG	CPF
Rui Tiago de Oliveira	19.389.698 SSP/SP	077.851.168/57
Maria Fernanda Leite Andrade	12.266.652-5 SSP/SP	089.953.778/28

Atos do Poder Executivo

A eleição para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural ocorrerá no dia **6 de julho de 2025**, das 09h às 17h, na sede da Secretaria de Cultura, localizada no Cine Itá Cultural, Rua Visconde do Rio Branco, n.º 51, Centro - Atibaia/SP, CEP 12.940-690.

A Eleição será feita por voto secreto, tendo direito a voto os candidatos e eleitores devidamente inscritos pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/kRKxYC6hR5TQb7kZA>, até o dia **2 de julho de 2025**.

Para esclarecimento de dúvidas o eleitor poderá entrar em contato com integrantes da Comissão de Eleição, pessoalmente, no Museu Municipal João Batista Conti e/ou pelo e-mail museu@atibaia.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4412-7153.

Na data da eleição, o eleitor deverá obrigatoriamente apresentar um documento com foto e o título de eleitor registrado no Município de Atibaia.

O eleitor poderá votar em apenas um representante de um dos segmentos culturais abaixo, conforme disposição do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 798/2019: (Art. 5º Os conselheiros da sociedade civil, por sua vez, são eleitos pelos respectivos segmentos. Os membros desses segmentos, de artistas ou movimentos sociais de identidade e os cidadãos moradores do município devem se cadastrar como eleitores no Órgão Gestor da Cultura para terem o direito de votar em um único representante).

- a) Segmento de Música
- b) Segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital;
- c) Segmento de Patrimônio, Artesanato, Artese Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não-Governamentais; c) Segmento de Dança, Teatro e Circo;
- d) Segmento de Cultura Étnica, Social e Identitária;
- e) Segmento de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.

É proibida a distribuição e/ ou veiculação de propaganda política de candidatos no dia da eleição, sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas as formalidades deste regulamento.

A apuração terá início a partir das 17h do mesmo dia da eleição, em 6 de julho de 2025, no mesmo local, e será realizada, fiscalizada e dirigida pela Comissão Eleitoral que, ao final dos trabalhos, proclamará os eleitos.

Atos do Poder Executivo

O Resultado será divulgado após a finalização da apuração dos votos.

O transcurso das eleições com detalhes sobre número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorreram, constarão na Ata da Eleição.

Será eleito, como titular, o candidato que obtiver o maior número de votos em um determinado segmento, e, como suplente, o candidato que ficar em segundo lugar do respectivo segmento cultural. Os demais candidatos poderão ser convocados para assumir o segmento representado, conforme a classificação final, em ordem decrescente de votos, caso haja vacância na representação, antes do período das próximas eleições.

Em caso de empate dentro da eleição por segmento, será considerado eleito o candidato com mais idade.

O resultado final será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia.

A reunião de Posse dos novos conselheiros será convocada e coordenada pelo Secretário de Cultura que organizará os trabalhos, conforme o Art. 11 da Lei Complementar 798/2019.

Atibaia, 26 de junho de 2025.

Comissão Eleitoral